



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.726 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

27 de maio de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227
Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 406/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Agronegócios.

ESTABELECE COMISSAO DE FISCALIZACAO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2024. (OBJETO DE CONTRATO).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 1358/2024.

- 1) **Laerte Alves das Chagas** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 17.516;
- 2) **Cesar Augusto Lima Ferreira da Silva** – Cargo: Coordenador de Agronegócios – Mat. 19.229;
- 3) **Beibe da Silva** – Cargo: Gerente de Patrulha Mecanizada – Mat. 19.613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 24 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0665 DE 24 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ERICA BOTELHO DE CARVALHO**, matrícula nº. 14577, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/05/2024** e término em **01/09/2024**, conforme BIM: **459/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CP

AVISO DE LICITAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº:001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.222/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: MELHOR TECNICA E PREÇO.

REALIZAÇÃO: 28/06/2024
HORA: 10.00 hs

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS EM MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, COM 25 VAGAS, PARA USUARIOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, COM GRAU I, II E III DE DEPENDÊNCIA PARA ATIVIDADES DA VIDA DIARIA.

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Suprimentos, mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel para impressão do instrumento convocatório.

Seropédica – RJ 24 de maio de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.888

Seropédica, 24 de maio de 2024.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Seropédica, 24 de maio de 2024.

Termo de Adesão

Processo nº 5476 / 2024
Ilmo. Sr. Secretário

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do Art 6º parágrafo 2º da Lei municipal nº 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizamos ao Município de Piúma/ES, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer a ADERIR e por conseguinte, contratar os itens, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), da Ata de Registro de Preços no 008/CPL/2024, Pregão Presencial no 056/CPL/2023, nos autos do processo licitatório no 16.072/2023.

Seropédica, 24 de maio de 2024.


Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado relativo ao Edital da Dispensa Eletrônica nº 001/21, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520,0 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra a febre aftosa, para ser utilizado na campanha de vacinação no mês de Abril através da Secretaria de Agronegócios.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 09049833/0001-11, para a quantidade de 3.000,000 doses com o valor global de R\$4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Com fundamento no procedimento estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento do SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço:
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço.

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 23 de maio de 2024.


Julio Cesar da Silva Cicarino
Secretário de Agronegócio
Mt. 195150

Secretaria Municipal de Agronegócios
Av. Porto Alegre – nº196 – Bairro: INCRA
agronegocios@seropedica.rj.gov.br



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1530 /2022

CONTRATO Nº: 025/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CONSTRUTORA AYLTA LTDA – SLU

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE RUAS SECUNDARIA ENTRE AS RUAS DÁRIDA DE JESUS RUA TENETE JESUÍNO E AS RUAS CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA AS MARGENS DA BR 465 SEROPEDICA RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a partir do termino do contrato.

OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO Nº 1387 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Mat.: 17.450

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1530 /2022

CONTRATO Nº: 025/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CONSTRUTORA AYLTA LTDA – SLU

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE RUAS SECUNDARIA ENTRE AS RUAS DÁRIDA DE JESUS RUA TENETE JESUÍNO E AS RUAS CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA AS MARGENS DA BR 465 SEROPEDICA RJ

VALOR ADITIVADO: R\$ 437.726,01

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO Nº 1515 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE****PROC. Nº 00123.1.7-2024 PORTARIA Nº 43/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Sirlene Brito da Silva, Professora Doc II 22,5h, matrícula 0428, averbação de 2.807 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022110.1.00077/24-5, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00123.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	18/03/1996 A 31/12/1996	288 dias
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 A 01/02/2004	2.519 Dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

